

**Decreto nº 0029625/2020 – 31 de Julho de 2020**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de recurso | Valor – R\$       |
|----------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 16.02                | 10.301.1632.1.042      | 4.4.90.52.08.000 | 2.215.0000.6007  | 100.000,00        |
| 16.02                | 10.301.1632.1.042      | 4.4.90.52.18.000 | 2.215.0000.6007  | 70.000,00         |
| <b>Soma</b>          |                        |                  |                  | <b>170.000,00</b> |

**Art. 2º** – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 31 de JULHO de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6122 de 04/08/20

